





## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretario de Infra Estrutura, Turismo e Meio Ambiente de Tianguá, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso XI, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 14.03.01/2016-DP, e respaldado no parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, NOS DISTRITOS DE: BELA VISTA, CARNAUBINHA, SANTA LUZIA E SANTO IZÍDIO, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, com a empresa H.M. DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI- EPP pelo valor global de R\$ 162.838,18 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e dezoitos centavos), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tianguá/CE, 31 de Março de 2016.

ALTAMIRANDO MOREIRA CAVALCANTI Secretario de Infra Estrutura, Turismo e Meio Ambiente